

PROJETO FEMA ROBÓTICA

EDITAL FEMA Nº 02/2024

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FEMA ROBÓTICA

O Diretor da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital FEMA nº 02/2024 – Seleção de participantes para o curso de extensão FEMA ROBÓTICA.**

1. DA FINALIDADE

1.1. O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA vem, por meio deste, selecionar membros da comunidade externa para participar do curso de extensão FEMA ROBÓTICA.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A FEMA/IMESA, por meio do curso de extensão FEMA ROBÓTICA, tem por objetivo trazer a cultura da robótica ao articular os conceitos e práticas STEAM (em ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) por meio de aprendizagens e experiências que colaboram na solução de problemas e desafios do mundo contemporâneo. Pretende:

- a) Ampliar a cultura da Robótica na cidade de Assis e região, focada nas escolas de ensino médio, públicas e privadas;
- b) estimular o estudo das disciplinas que integram as diferentes linguagens previstas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio; e o desenvolvimento das competências relacionadas às tecnologias da informação e comunicação;
- c) divulgar a FEMA/IMESA, seus cursos e ações à comunidade de Assis e região;
- d) reforçar a cultura *Maker* (aprender com a prática) entre os alunos;
- e) incentivar os alunos à participação em competições regionais, estaduais e nacionais como a OBR – Olimpíada Brasileira de Robótica e FLL FIRST LEGO League Challenge, a competição internacional de exploração científica para crianças e jovens.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso tem carga horária de 60 horas/aula, com formação básica e horas para desenvolvimento de projetos em equipe.

3.2 O treinamento tem como foco o aprendizado dos conceitos básicos de Eletrônica, Robótica, Programação e Matemática para construir seu próprio robô com materiais como motores, luzes e bateria, utilizando-se de *kits* LEGO.

3.3 Futuramente, incentivar os participantes a participarem de eventos, conforme a temática definida para cada ano.

3.4 Serão oferecidas duas turmas, no período vespertino, sendo o curso Básico das 13h30 às 15h10 e o curso Intermediário das 15h20 às 17h, com duração de agosto a novembro de 2024.

3.5 As aulas ocorrerão em dois dias da semana (segunda e quarta).

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O público-alvo para o curso serão alunos oriundos de escolas públicas ou particulares, que serão selecionados de acordo com o processo de candidatura descrito a seguir.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão – **Básico (iniciantes)**:

- a) Ser aluno matriculado em escolas públicas ou particulares;
- b) Ter entre 11 e 16 anos de idade;
- c) Ter bom rendimento escolar;
- d) Ser aprovado neste processo de seleção.

5.2. São requisitos para participar do curso de extensão - **Intermediário**:

- a) Ser aluno matriculado em escolas públicas ou particulares;
- b) Ter entre 11 e 17 anos de idade;
- c) Ter bom rendimento escolar;
- d) Ter cursado o curso de extensão, módulo básico em 2024.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 37 vagas para o curso de extensão FEMA ROBÓTICA, distribuídas em 02 turmas, sendo 17 vagas para o curso intermediário e 20 vagas para o curso básico.

6.2. As vagas do curso básico serão distribuídas da seguinte forma:

- 6 vagas serão oferecidas para escolas particulares;
- 14 vagas serão oferecidas para escolas públicas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As Pré-Inscrições dos candidatos devem ser realizadas no endereço:
<https://forms.gle/bXPkM7uxqsfXUAhA6>

Caso a quantidade de inscritos no curso básico ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, será realizado processo de seleção conforme cronograma a seguir:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do Edital	24/07/2024
2. Período de inscrição	24/07 a 02/08/2024
3. Seleção para o Curso Básico*	06/08/2024
4. Análise das Inscrições do Curso Intermediário (somente análise das inscrições, não será realizada avaliação dos candidatos da turma do curso intermediário)	07/08/2024
4. Divulgação dos selecionados e período de matrículas (Básico e Intermediário)	07 e 08/08/2024
5. Período de realização do curso	12/08/2024 a 25/11/2024

* A prova para o curso Básico será realizada no dia 06/08 na sala 45, no Bloco 4 do campus da FEMA.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que atenderem aos quesitos definidos nos Itens 5 e 6, e que forem aprovados em teste de seleção aplicado pela FEMA. Haverá uma lista de espera, caso o número de candidatos aprovados seja maior que o de vagas.

10.2. No teste de seleção será aplicada uma prova contendo 15 Questões (05 de Matemática, 05 de Português e 05 de Informática Básica).

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada na FEMA em local e data a ser divulgado (e-mail e/ou WhatsApp do inscrito) após o processo de seleção e publicação dos resultados.

As matrículas serão realizadas após o período de seleção e as informações serão comunicadas por e-mail e/ou telefone (WhatsApp).

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que completarem 75% de presença nas aulas; e apresentarem o projeto final do curso obtendo média superior ou igual a 6 (seis) nas atividades avaliativas/trabalhos desenvolvidos em sala de aula.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante o transporte entre a sua residência e as dependências da FEMA, local, onde ocorrerá o curso.

13.2. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

13.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.4. Os recursos quanto aos termos deste Edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Executiva da FEMA, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 03 (três) dias úteis após a data de sua publicação.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FEMA/IMESA e Coordenadoria de Informática.

Para mais informações, entrar em contato com o **Professora Me. Gisele Constantino** via e-mail, gisele.constantino@fema.edu.br.

Assis/SP, 24 de julho de 2024.

Diretor Executivo da FEMA